

Protocolo assinado na UP

Curso de pós-graduação em análise financeira

A Faculdade de Economia da Universidade do Porto, a Associação Portuguesa de Analistas Financeiros e a Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Economia do Porto assinaram, ontem, um protocolo de criação do curso de pós-licenciatura em Análise Financeira.

Trata-se do primeiro curso de pós-graduação que se destina a licenciados e admite-se que seja frequentado, sobretudo, por pessoas com licenciatura em Economia ou Gestão de Empresas e, em menor medida, por licenciados em Direito ou Engenharia que tenham desenvolvido por uma carreira profissional que os tenha aproximado da análise financeira.

A Associação Portuguesa de Analistas Financeiros sugere a frequência prévia de um conjunto de unidades lectivas de homogeneização de conhecimentos — para os licenciados em Direito, Engenharia, e, eventualmente, em outras áreas disciplinares que não a Economia ou a Gestão de Empresas — a definir conforme os cursos de origem. A propósito desta sugestão, a APAF adianta que os candidatos são livres de a aceitarem ou não, sob sua responsabilidade, sendo certo que o funcionamento das unidades lectivas do curso de Análise Financeira propriamente dito pressuporá, em qualquer caso, esses conhecimentos.

A homogeneização dos conhecimentos é indispensável nas seguintes matérias: Cálculo Financeiro, Estatística Descritiva e Teoria das Probabilidades,



Na cerimónia de assinatura do protocolo foi salientado que têm acesso ao curso tanto licenciados como diplomados dos Institutos Superiores de Contabilidade e Administração ou ainda dos estabelecimentos que antecederam estes últimos.

Macroeconomia e Microeconomia e Análise de Peças Contabilísticas.

O Curso de Pós-Graduação em Análise Financeira está aberto, também, a pessoas sem grau de licenciatura, desde que tenham obtido o bacharelato concedido pelos actuais Institutos Superiores de Contabilidade e Administração — ou grau equivalente concedido pelos institutos que os antecederam. Neste caso, o ano preliminar de homogeneização de conhecimentos será indispensável à inscrição no curso.

As eventuais imposições do

regime legal dos cursos de pós-graduação em estabelecimentos de Ensino Superior portugueses e a experiência em outros países fazem com que, por enquanto, a discriminação das matérias do curso que a seguir mencionamos são, no entender da APAF, preliminares: Estudos de Instrumentos de Informação Financeira, Quadros Institucionais e Regulamentares da Vida Económica (em geral) e da Actividade Financeira (em particular), Métodos e Técnicas Quantitativas, Estudo do Funcionamento do Sector Financeiro (em termos amplos), Bolsas de Valores,

Instrumentos Financeiros, Teoria e Gestão da Carteira de Títulos, Financiamento das Empresas, Gestão Financeira Internacional, Tópicos Especiais de Contabilidade.

Na cerimónia da assinatura do protocolo estiveram presentes o reitor da Universidade, o ministro das Finanças, o presidente da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros, representantes da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade de Economia e o seu director, aparecendo, mais tarde, o ministro da Educação e Cultura.

Dia
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Reservado

